



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

22 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ

CNPJ: 00.909.349/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2024

A-PROVAÇÃO:

*da Sessão Extraordinária de 19.01.2024 por unanimidade
Município (PB) de 19.01.2024
Maria de Lourdes Ângelo Pereira*

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, EXERCÍCIO 2021, DO SR. PREFEITO HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Diamante-PB, em 19 de janeiro de 2024.

Maria de Lourdes Ângelo Pereira

MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA
(Presidente da Câmara)

MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art.84 § 2º da Lei Orgânica deste Município e o art. 169 § 1º do Regimento Interno da Câmara, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO**, em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** o seguinte:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, por **UNANIMIDADE** as Contas da Prefeitura Municipal de Diamante-PB, relativo ao exercício de 2021, **autos** do processo TC Nº 04418/22 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, de responsabilidade do Sr. Prefeito **HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

*Recebido em
22.01.2024
J.P.*